



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÃ PRETA
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHÃ PRETA - FUNSERP
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115, sala 08 - Centro CEP 57760-000
CNPJ 11.925.695/0001-39

PORTARIA Nº 15/2022

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por Idade proporcional ao Tempo de Contribuição.

O **Prefeito do Município de Chã Preta, Estado de Alagoas**, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 429/2006 e o que estabelece o artigo 40, §1º, III, 'b' da Constituição Federal.

RESOLVE:

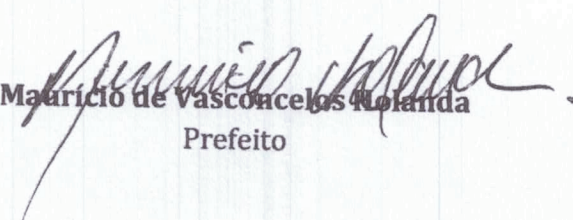
Art. 1º - Conceder Aposentadoria por Idade proporcional ao Tempo de Contribuição a servidora **MARINICE ALVES FEITOSA DA SILVA**, portadora do RG Nº. 1370679 SEDS/AL e inscrita no CPF Nº 026.886.874-33, ocupante do cargo de **Gari**, nível salário mínimo, lotada na Secretaria Municipal de Infraestrutura - efetivos, portadora da matrícula nº 227, servidora pública municipal filiada ao Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL - **FUNSERP**, de acordo com o artigo 40, §1º, III, 'b' da Constituição Federal, e o que dispõe o artigo 33, I, II e III c/c art 57, ambos da Lei Municipal nº 429/2006 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Chã Preta/AL, com proventos mensais proporcionais ao tempo de contribuição (média aritmética simples), conforme documentação constante no processo administrativo nº. **13/2022** do supracitado Fundo de Previdência.

Art. 2º - Os recursos decorrentes da aplicação desta portaria correrão à conta do Fundo de Seguridade Social dos Servidores Municipais de Chã Preta/AL.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se e Cumpra-se.
Prefeitura Municipal de Chã Preta/AL, 01 de novembro de 2022.


Maurício de Vasconcelos Rolanda
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHÁ PRETA
FUNDO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE CHÁ PRETA - FUNSERP
Rua Dr. Chico Teixeira Nº 115, sala 08 – Centro CEP 57760-000
CNPJ 11.925.695/0001-39

Marcos Marciel Correia
Marcos Marciel Correia
Presidente FUNSERP

Marcos P. Pimentel de Vasconcelos
Marcos Antônio Pimentel de Vasconcelos
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Recursos Humanos

Publicada no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos – AMA, aos 04 do mês de novembro de 2022. (<http://www.diariomunicipal.com.br/>)